

DECRETO Nº 1764 DE 03 DE MAIO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) as seguintes dotação orçamentária:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
Fonte: 1059 – QSE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015:

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Fonte: 1059 – QSE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de maio de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-05-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração